



ASSIS-SP

CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2017-2019

1

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB DE 05/03/2017.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, com início às quatorze horas, aconteceu a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sob a presidência da senhora Silvia Maria Almeida Mota, com os seguintes conselheiros **TITULARES**: 1. Eleusa Vilela; 2. Marli Aparecida Ferreira; 3. Rafael Franco Lobo; 4. Rosimeire dos Santos; 5. Silvia Maria Almeida Mota; 6. Valdereide Aparecido Zorzo. **SUPLENTE**: 1. Ana Aparecida Pivato; 2. Gisele Mendes Effgen Rodrigues Dorigo. Após cumprimentar a todos, comunicou a ordem do dia, na qual trataremos da análise da prestação de Contas e emissão de parecer referente ao quarto trimestre de dois mil e dezessete. A presidente explicou que devido ao atraso do envio dos relatórios por parte do executivo foi necessária essa reunião extraordinária. Em seguida apresentou os relatórios que serão anexados à ata e após profunda análise e discussões, decidiu-se em emitir um parecer aprovando com ressalvas a prestação de contas. O parecer também será anexo à ata. Ao final da reunião, a senhora Rosimeire dos Santos apresentou aos presentes as solicitações que serão encaminhadas ao excelentíssimo prefeito, senhor José Aparecido Fernandes pedindo autorização para convocação de candidatos classificados no processo seletivo para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Auxiliar de Organização Escolar I, devido à necessidade de completar as funções vagas por rescisão contratual e por aumento da demanda de atendimento da Educação Infantil. E também autorização para convocação para ingresso de Concurso Público em vigência para a Secretaria Municipal de Educação, sendo esses cargos oriundos de aposentadoria, exoneração, aumento da demanda de atendimentos aos estudantes e da reorganização das Unidades Escolares que oferecem atendimento em tempo integral, na modalidade Infantil- Pré-escola e Ensino Fundamental, dessa forma a Secretaria necessita de um cargo de diretor de escola, dois de supervisão de ensino, dois de secretários de escola, quatorze de agentes escolar, três Professores de Educação Básica II – Educação Física, dois Professores de Educação Básica II – Inglês e oito professores de Professores de Educação Básica I – Educação Infantil. A senhora Rosimeire salientou que Secretaria Municipal da Educação reorganizou o quadro do Pessoal do Magistério e o Quadro de Apoio Escolar de forma a otimizar os recursos humanos existentes, com o intuito de preencher os cargos livres, em observância aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, regularizando as pendências apontadas. Nada mais havendo a tratar, a presidenta encerrou a reunião, da qual, eu Rafael Franco Lobo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.